

Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

Esclarecimento Pregão Eletronico 11/2024.

3 mensagens

'Fernando FERRARY' via copel <copel@defensoria.ba.def.br>
Responder a: Fernando FERRARY <fernando.ferrary@legrand.com>
Para: "copel@defensoria.ba.def.br" <copel@defensoria.ba.def.br>

2 de julho de 2024 às 17:16

Prezado Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Venho através deste, solicitar o esclarecimento abaixo acerca do Pregão Eletrônico N° 11/2024 - Defensoria Pública da Bahia.

1- No Item 5.1.1.1 "Características" da página 22, tópico 5 menciona " Sistema de gerenciamento e redundância modular para a parte lógica e de controle".

Entendemos que a questão acima pontuada também aplica-se aos blocos de potência do UPS (retificador, inversor e chave - estática) ou seja, estes blocos também deverão prever descentralização, visto que a topologia do UPS será modular.

Está correto o entendimento? descentralização da parte lógica, bem como a parte de potência (Retificador, inversor e chave - estática)?

Aguardo e desde já agradeço vossa atenção.

Att,

Fernando FERRARY

E-mail: fernando.ferrary@legrand.com

www.legrand.com.br

Ce message, ainsi que tous les fichiers joints à ce message, peuvent contenir des informations sensibles et/ ou confidentielles ne devant pas être divulguées. Si vous n'êtes pas le destinataire de ce message (ou que vous recevez ce message par erreur), nous vous remercions de le notifier immédiatement à son expéditeur, et de détruire ce message. Toute copie, divulgation, modification, utilisation ou diffusion, non autorisée, directe ou indirecte, de tout ou partie de ce message, est strictement interdite.

This e-mail, and any document attached hereby, may contain confidential and/or privileged information. If you are not the intended recipient (or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and destroy this e-mail. Any unauthorized, direct or indirect, copying, disclosure, distribution or other use of the material or parts thereof is strictly forbidden.

Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>
Para: André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>, Ricardo Borges
<ri>cardo.borges@defensoria.ba.def.br>, copel <copel@defensoria.ba.def.br>

3 de julho de 2024 às 09:35

Prezados,

Segue questionamento para vossa apreciação.

Cordialmente,

Comissão de Contratação Defensoria Pública do Estado da Bahia Telefone: (71) 3117-9074 / 3117-9075 E-mail: copel@defensoria.ba.def.br [Texto das mensagens anteriores oculto]

André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>

3 de julho de 2024 às 16:00

Para: Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

Cc: Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>, copel <copel@defensoria.ba.def.br>

Segue resposta a manifestação da empresa Legrand.

1-

No Item 5.1.1.1 "Características" da página 22, tópico 5 menciona " Sistema de gerenciamento e redundância modular para a parte lógica e de controle".

Entendemos que a questão acima pontuada também aplica-se aos blocos de potência do UPS (retificador, inversor e chave - estática) ou seja, estes blocos também deverão prever descentralização, visto que a topologia do UPS será modular.

Está correto o entendimento? descentralização da parte lógica, bem como a parte de potência (Retificador, inversor e chave - estática)?

R- Está correto o entendimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



André Luiz Souza de Almeida

Coordenador III | Coordenação de Modernização e Informática

Phone: +55(71)3117-1298 / 9198 / 9150 / 9151

Mobile: +55(71)98455-3401

Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.br Defensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br